



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

Rua dos Poderes, 212 – Centro – Tel. (084) 3396 0027.

CEP: 59805-000 – CNPJ: 10.700.235/0001-40

EMAIL: camaramunicipaldelucrecia@gmail.com

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Relatório: 004/2022

Processo: 004/2022

Emitente: Controladoria da Câmara Municipal de
Lucrécia/RN

Gestor responsável: Manoel HelioHolanda Maia

Exercício: 2022

Observando o que dispõe o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF, bem como o disposto no artigo 147 e incisos da Lei Complementar 464/2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte) esse órgão de controle interno realizou, no exercício supramencionado, procedimentos de controle, objetivando principalmente:

I - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração Municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

II - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Considerando o universo a que se referem os pontos de controle apontados neste Relatório, os procedimentos foram realizados por amostragem.

A seguir apresentamos os procedimentos adotados, seguidos das constatações, proposições sugeridas e justificativas do gestor, emitindo, ao final, nosso parecer.

1 Análise de regularidade / legalidade

1.1 Auditorias realizadas

Objetivando subsidiar a emissão do parecer final sobre o processo ora avaliado, realizamos procedimentos de auditoria, onde não foi encontrado irregularidade nos processos analisados.

Na tabela a seguir, apresentamos os processos que foram objeto de auditoria.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

Rua dos Poderes, 212 – Centro – Tel. (084) 3396 0027.

CEP: 59805-000 – CNPJ: 10.700.235/0001-40

EMAIL: camaramunicipaldelucracia@gmail.com

Tabela 01 – Processo/ Setor auditado

Processo	Objeto	Constatações
	Construção de Garagem da Câmara Municipal de Lucrécia/RN.	Processo gerado a partir da necessidade do enter devidamente justificado e com dotação orçamentária autorizada, procedido de pregão de licitação conforme preconiza a lei 8.666/93, sendo o procedimento de pregão de acordo com os ditames legais e edital, publicações dos termos de retificação efetuados nos órgãos oficiais, acompanhados de empenhos prévios e as devidas em liquidações, liquidado, notas fiscais eletrônicas emitidas a cerca das compras efetuadas acompanhadas das certidões cabíveis conforme determina a lei, devidamente atestadas pelo responsável legal, pagamento financeiro e registro de pagamento pela contabilidade.
	Serviços de fonecimento de alimentos, materias de limpeza e expediente, manutenção de equipamentos de informatica, serviços tecnicos profissionais de contabilidade, advocatio e serviços de assessoria em Recursos Humanos.	Processo gerado a partir da necessidade do enter devidamente justificado e com dotação orçamentária autorizada, procedido de dispensa/pegão de licitação conforme preconiza a lei 8.666/93, sendo o procedimento de dispensa/pegão de acordo com os ditames legais e edital, publicações dos termos de retificação efetuados nos órgãos oficiais, acompanhados de empenhos prévios e as devidas em liquidações, liquidado, notas fiscais eletrônicas emitidas a cerca das compras efetuadas acompanhadas das certidões cabíveis conforme determina a lei, devidamente atestadas pelo responsável legal, pagamento financeiro e registro de pagamento pela contabilidade.

2 Avaliação de resultados quanto à gestão orçamentária, financeira e patrimonial

2.1 Gestão orçamentária e financeira

Foi realizada avaliação quando à gestão orçamentária e financeira, com ênfase na avaliação dos instrumentos de planejamento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

Rua dos Poderes, 212 – Centro – Tel. (084) 3396 0027.

CEP: 59805-000 – CNPJ: 10.700.235/0001-40

EMAIL: camaramunicipaldelucracia@gmail.com

Tabela 02 –Avaliação orçamentaria e financeira

Programa/ Ações (A)	Dotação Autorizada (B)	Despesa Liquidada (C)	% C/B (D)	Produto (E)	Meta Fisica Realizada (G)	Comentarios (H)	Indicador do Programa (I)
	R\$ 786.517,52	R\$ 1.029.995,23	131%				
1.1 Ampl. e Ref. Da Câmara municipal	R\$ 18.000,00	R\$ 74.461,24	414%	Reforma da Camara	Obras Realizadas		Realizado acima do planejado
1.2 Equipamentos da Câmara municipal	R\$ 10.000,00	R\$ 3.350,00	34%	Equipamento para Camara	Equipamento de informatica adquiridos		Realizado abaixo do planejado
2.1 Manutenção dos Serviços da Camara Municipal	R\$ 758.517,52	R\$ 952.183,99	126%	Manutenção da Camara	Serv. / Cons. Realizados		Realizado pouco acima do planejado

Fonte: Balancete da Despesa, 2022.

Analisando o quadro acima verificou-se que houve uma crescente execução nas ações, referente a reforma da camara municipal e aquisição de equipamentos, em virtude da melhora no repasse do duodécimo, ocasionada por questão do aumento das receitas do município que resultou no aumento do valor de repasse do duodécimo, demonstrando bom resultado no alcance das metas previstas na LDO e LOA. Outro fator importante, foram as ações com manutenção da atividades da câmara municipal, tiveram um percentual de execução elevado, o que representou e refletiu em um bom planejamento das politicas publicas.

2.3 Gestão patrimonial

2.3.1 Bens móveis e imóveis

No encerramento do exercício, os bens imóveis e moveis do Câmara Municipal totalizaram R\$ 77.811,24 (setenta e sete mil, oitocentos e onze reais e vinte e quatro centavos), os quais estão de acordo com os registros contábeis, representando que tiveram obras e aquisições neste periodo. Este valor representou grandes melhorias na estrutura fisica do predio da sede da Câmara Municipal em especial na construção de uma garagem para guarda de veiculo, alem do mais foi adquirido equipamento de informatica, com proposito de adequar as atividades administrativas realizadas pelos funcionarios da casa.

2.3.2 Almojarifado

No encerramento do exercício, o saldo da conta almojarifado, em 31 de dezembro de 2022, totalizou R\$ 694,64 (seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos), estando de acordo com os registros contábeis.

Não foi constatada incompatibilidade entre os registros contábeis da conta de almojarifado e a existência física dos bens. Acrescente-se que os materiais foram inventariados e possuem registro analítico individualizado, com a indicação do valor, das características e dos responsáveis pela sua guarda e administração.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

Rua dos Poderes, 212 – Centro – Tel. (084) 3396 0027.

CEP: 59805-000 – CNPJ: 10.700.235/0001-40

EMAIL: camaramunicipaldelucrecia@gmail.com

2.3.3 Frota de veículos e equipamentos

Até o encerramento do exercício, a frota de veículos e equipamentos da Câmara Municipal correnspondeu a R\$ 0,00 de acordo com os registros contábeis.

Para manutenção da frota durante o exercício, não foram realizadas despesas pois a Câmara Municipal não detem de veículos.

3. Conclusão

Examinamos a prestação de contas anual elaborada sob a responsabilidade da Sr. Manoel Helio Holanda Maia, relativa ao exercício de 2022, com objetivo de:

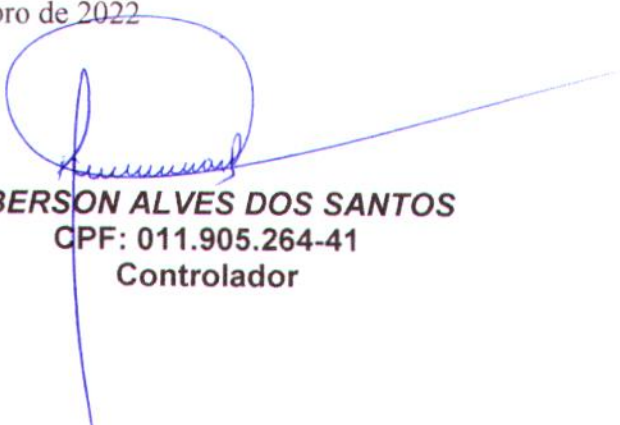
I - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência e economicidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração estadual e municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

II - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Em nossa opinião as peças que integram a prestação de contas sob exame, teve avanço de melhorias na busca da regularidade da prática de atos de gestão no exercício a que se refere, observando-se assim nas mesmas a legalidade, legitimidade e economicidade na gestão dos recursos públicos.

Tendo sido abordado os pontos requeridos pela legislação aplicável, submete-se o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria e Parecer Conclusivo.

Lucrécia/RN, 30 de Dezembro de 2022


KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
CPF: 011.905.264-41
Controlador